



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 193/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feita campanha de saúde bucal nas escolas com a aplicação de flúor.

Sala das sessões da Câmara, em 04 de dezembro de 2023:


Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação: A implementação de uma campanha de saúde bucal com aplicação de flúor nas escolas é crucial para promover hábitos saudáveis desde a infância. O flúor fortalece o esmalte dentário, prevenindo cáries e contribuindo para a saúde bucal a longo prazo. Ao direcionar essas ações às escolas, atingimos um grande número de crianças, proporcionando-lhes acesso equitativo a cuidados preventivos, reduzindo custos futuros com



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

tratamentos odontológicos e, acima de tudo, investindo na qualidade de vida e bem-estar geral dos estudantes.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

16/12/2023

[Assinatura]

Secretaria Executiva da Câmara